

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0578, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de
Contrato, nos termos da Lei 14.133/21.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. Luciane Macedo Guimarães, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 020/2025, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA) e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, cujo objeto é o fornecimento parcelado de ticket combustível, na forma impressa, para atender as necessidades essenciais deste IPMA, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do IPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA